



RESUMO DA ATA Nº 16/2016

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2016

----- Em cumprimento do disposto nos n.ºs. 1 e 2, do art.º 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, complementado com o n.º 2, do art.º 22.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Mangualde, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2014, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela câmara municipal na sua reunião extraordinária realizada em 30 de junho de 2016.-----

----- PRESENCAS -----

----- **Presidência da reunião:** -----

----- Presidente da câmara, Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo. -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. Aníbal José Carvalho Maltez; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Sr. João Fernando Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias. -----

----- **Secretário/a:** -----

----- Dr. Orlando Augusto Duarte Fernandes, Chefe da Divisão Financeira. -----

----- **HORA DE ABERTURA** -----

----- Nove horas e dez minutos. -----

----- **FALTAS** -----

----- Faltou a esta reunião o senhor vereador Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius, por motivos profissionais, pelo que, ao abrigo do disposto na alínea c), do art.º 39.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 2, do art.º 9.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, a respetiva falta foi considerada justificada pelo órgão executivo. -----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----Operações Orçamentais: 2 354 033,61 € (dois milhões trezentos e cinquenta e quatro mil trinta e três euros e sessenta e um cêntimos).-----

-----Operações não Orçamentais: 437 039,57 € (quatrocentos e trinta e sete mil trinta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos).-----

-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**ACORDO QUADRO A CELEBRAR ENTRE A HIDROMONDEGO – HIDROELÉTRICA DO MONDEGO, LD.ª, E O MUNICÍPIO DE MANGUALDE, COMO FORMA DE ATENUAR O IMPACTO NEGATIVO DO CANCELAMENTO DO PROJETO DO APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DE GIRABOLHOS – APROVAÇÃO**-----

-----Entretanto, terminada a apreciação deste assunto e colocado o mesmo à votação, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Acordo Quadro a celebrar entre a Hidromondego – Hidroelétrica do Mondego, Ld.ª, e o Município de Mangualde, bem como os respetivos anexos, considerando-se aqui fielmente reproduzidos e que ficam arquivados na Pasta de Protocolos existente na Divisão Administrativa, depois de legalizados, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----Votaram a favor nesta deliberação todos os membros do órgão executivo presentes na reunião, designadamente o senhor Eng.º Joaquim Patrício, o senhor Dr. Aníbal Maltez, a senhora Dr.ª Maria José Coelho, o senhor João Lopes, o senhor Dr. Joaquim Messias e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. João Azevedo.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

-----Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma quando eram nove horas e quinze minutos.-----